



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 1 - ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
CURSO DE BACHARELADO/LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se no Instituto de Matemática a Comissão Especial do Curso de Bacharelado/Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática, instituída pela Portaria nº 38 - GAB/INMA/UFMS, de 10 de agosto de 2023, do Instituto de Matemática da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Editais PPROGEP/UFMS nº 91/2023 e 93/2023; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; bem como considerando o Processo nº 23104.026384/2023-22, ENCERROU as inscrições para o Processo Seletivo de Professor Substituto – área de Bacharelado e Licenciatura em Matemática, havendo candidatos inscritos. Nada mais a declarar, eu, Elisabeth Inacia Ferreira de Araujo, lavrei a presente Ata, a qual segue assinada por todos os membros da Comissão Especial.

Campo Grande, 21 de agosto de 2023.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barbosa Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 24/08/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rogers Barros de Paula, Professor do Magisterio Superior**, em 24/08/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Bezerra de Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 24/08/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Elisaneth Inacia Ferreira de Araujo, Administradora**, em 25/08/2023, às 07:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4304925** e o código CRC **79F9E110**.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7513

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.026384/2023-22

SEI nº 4304925